Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br

PREFEITURA DE GAMELEIRA

Fls.: 329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

Aos **vinte e três** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezessete** (2305/2017), às **08:30 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da prefeitura, localizada na Rua José Barradas, nº 95, Gameleira/PE, reuniu-se em Sessão a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**, **JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO e ISRAEL PEDRO DA SILVA**, sob a presidência da primeira, abaixo assinados, referente o processo Licitatório 039/2017, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017** cujo objeto é **o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA.** Inicialmente, a Pregoeira declarou vencedora as licitantes **VENTISOL NORDESTE INDÚTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA (cota principal) e FERRUD COMERCIAL LTDA (cota reservada),** sendo intimadas através do Diário Oficial do Município do dia 18/05/2017 da decisão e acerca da data para apresentação da nova proposta de preços readequada ao que foi ofertado na fase de lance verbal, conforme item 6.2.11 do Edital, no entanto fica designada a data de 22/05/2017 até as 13h00min, sob pena de desclassificação. Decorrido o prazo acima, só obtivemos a apresentação da proposta readequada na licitante **VENTISOL NORDESTE INDÚTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA (cota principal),** sendo então desclassificada a empresa **FERRUD COMERCIAL LTDA na cota reservada, sendo tal item fracassado.** Diante do exposto, a Pregoeira recomendou que seja encaminhado o processo para Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação para emissão de Parecer e posterior encaminhamento a Srª Prefeita para adjudicação e Homologação. E como nada mais fosse tratado, foi dada por encerrada esta reunião, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Gameleira, 23 de maio de 2017.xxxx